



GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA - GAP Nº 043, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor público efetivo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2026004460;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora efetiva PATRICIA CANDIDO DE SOUSA, inscrita no CPF/MF 034.***.***-86, matrícula Nº 120.445, do Cargo de Professor, do quadro da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos ao dia 06 (seis) do mês de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, data da assinatura eletrônica.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA